

INSTRUÇÃO DE TRABALHO -SIM

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE

PÁGINAS
01 A 04

CÓDIGO: 14	DATA DE EMISSÃO: 31.10.2024	DATA DE VIGÊNCIA: 31.10.2025	PRÓXIMA REVISÃO: ANUAL	VERSAO Nº. 16
---------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------	------------------

ELABORADO POR:	NATÁLIA MACÊDO PINHEIRO CARNAÚBA (Médico Veterinário)
----------------	--

HOMOLOGADO POR:	BISMARCK BARROS BEZERRA (Presidente do CODESSUL)
-----------------	---

COMBATE A FRAUDES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017.

DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 – RIISPOA
atualizado.

2. OBJETIVOS

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite ao Serviço de Inspeção realizar atividades de combate às fraudes, combate às atividades clandestinas e ações de educação sanitária, garantindo a qualidade dos produtos de origem animal.

3. APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as atividades de fiscalização realizadas pelo Serviço de Inspeção as quais tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.

4. PROCEDIMENTO

Prevenção e Combate à Fraude Econômica:

O Serviço de Inspeção deve estabelecer um cronograma com programação anual (MODELO ANEXO 01), prevendo a realização de, no mínimo, três ações de prevenção e combate à fraude de produtos de origem animal.

Para o controle e combate às fraudes nos produtos de origem animal, são utilizados métodos como coleta de amostra de produtos para análise físico-química, controle de formulação dos produtos, aferição de peso, inspeções de rotina, supervisões e auditorias, ações relacionadas a atividades de combate às atividades clandestinas de obtenção e comércio

e desenvolvimento de atividades de educação sanitária.

Análises Físico-Químicas

As amostras de produtos acabados serão coletadas por Servidor do SIM e enviadas para laboratório credenciado/conveniado para a realização de análises físico-químicas, seguindo cronograma estabelecido pelo Serviço de Inspeção, com frequência mínima anual de uma amostra por produto produzido.

Controle de Formulação

O controle de formulação é realizado como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação (ANEXO 02). O controle de formulação deve ser realizado conforme o cronograma estabelecido pelo SIM, com frequência mínima anual, de uma avaliação para cada produto produzido. A formulação deve ser a mesma que foi aprovada pelo SIM.

Aferição de Peso e Volume

A aferição do peso é outra verificação realizada, sendo utilizada somente em produtos com peso líquido (pré-medidos) ou volume líquido, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso declarado no rótulo condiz com o verificado *in loco* (ANEXO 03). O controle de aferição de peso/volume deve ser realizado conforme o cronograma estabelecido no pelo Serviço de Inspeção, com frequência mínima anual de uma avaliação para cada produto produzido.

Outros métodos de combate à fraude

O PAC de formulação de produtos e combate à fraude também deverá ser verificado juntamente com os outros métodos de controle do estabelecimento, tais como o controle de rastreabilidade através dos relatórios de recebimento de matéria-prima e relatórios de expedição da produção mensal.

Também será realizado avaliação e controle de rótulos aprovados através da verificação “in loco” na empresa, onde deverá avaliar se os rótulos em uso são idênticos aos aprovados no SIM.

Durante as inspeções de rotina ou supervisões/auditorias são avaliadas a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDES DE PRODUTOS													
TIPO DE ATIVIDADE	MUNICÍPIO/ COMUNIDADE	ANO 2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PROMOVER CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS (vigilância sanitária, equipe do SIM, etc.)	MUNICÍPIOS COM SIM VINCULADOS AO CODESSUL									X			
REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO EM ESTABELECIMENTO QUE REALIZA A COMERCIALIZAÇÃO INTRACONSORCIAL	MUNICÍPIOS COM SIM VINCULADOS AO CODESSUL E ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS NO E-SISBI							X					X
REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO DE ROTINA NO SIM/POA	MUNICÍPIOS COM SIM VINCULADOS AO CODESSUL							X					X